

Comunicado DA-56, de 01-08-2018

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-08-2018 para os débitos de ICMS.

A Diretora de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei 6.374/89, com a redação dada pela Lei 16.497/17, de 18/07/17, divulga que:

- I - a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora anexa a este Comunicado é aplicável de 01-08-2018 a 31-08-2018 aos débitos de ICMS;
- II - a Tabela anexa a este Comunicado não se aplica aos débitos de IPVA e de ITCMD.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA - ICMS - ANEXA AO COMUNICADO DA-56/18

Table with columns for MÊS/ANO DO VENCIMENTO (1998-2009) and rows for months from January to December.

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017

Large table with columns for MÊS/DIA (1-31) and rows for months from January to December, providing daily factors.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017

Table with columns for ANO / MÊS DO VENCIMENTO (2017-2018) and rows for months from January to December.

OBS.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

Comunicado DA-57, de 01-08-2018

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-08-2018 para os débitos de Multas Infracionais do ICMS.

A Diretora de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei 6.374/89, com a redação dada pela Lei 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, anexa a este Comunicado, aplicáveis de 01-08-2018 a 31-08-2018 aos débitos de Multas Infracionais do ICMS.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL DO ICMS, ANEXA AO COMUNICADO DA-57/18

Table with columns for MÊS/ANO DA LAVRATURA DO AIM (2000-2018) and rows for months from January to December.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES

Despacho do Diretor, de 01-08-2018 Exclusão de Habilitação por Falecimento

Table with columns for REF: agosto, ORDEM (1-7), EXERCÍCIO 2018, NOME DO MILITAR FALECIDO, BENEFICIÁRIO, and CÓD. DO BENEFÍCIO.

Table with columns for names (Luiz Soares Salenave, Dirceu Rufino, etc.) and identification numbers.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE GESTÃO DAS CARTEIRAS Despacho da Diretora das Carteiras Autônomas, de 30-07-2018

Despacho: 012/2018 Processo: 002490/1988 Interessado: MARCIO FERNANDO BERTOGNA Assunto: Procedimento Administrativo de Nulidade do Ato de Reinclusão Como Contribuinte Facultativo

Trata-se de procedimento administrativo destinado a nulidade do ato de reinclusão como contribuinte facultativo, em favor do Sr. Marcio Fernando Bertogna, instaurado em desrespeito ao não cumprimento dos requisitos do artigo 5º, item XI da Lei Estadual 14.016/2010 que trata das alterações do artigo 20 da Lei Estadual 10.393/1970.

Em cumprimento aos princípios constitucionais que norteiam a conduta do IPESP - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, especialmente ao contraditório e da ampla defesa foi encaminhado o ato interessado.

Houve manifestação da parte, a qual já está juntada ao presente.

Analizado o conjunto probatório, verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou o procedimento de inativação de ato de reversão do percentual devido.

Tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaramos encerrada a fase instrutória.

Table with columns for names (Márcia Baptista Salenave, Marco Antonio Rufino, etc.) and identification numbers.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 58, inciso V, da Lei Estadual 10.177/98, encaminha-se o(a) interessado(a), oportunizando o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de razões finais.

Intime-se. DIRETORIA DE GESTÃO DAS CARTEIRAS Ato Administrativo da Diretora das Carteiras Autônomas, de 31-07-2018

Processo: 270064/2006 Interessado: SEBASTIÃO DIAS Assunto: Ato Administrativo de Nulidade

Por meio do procedimento administrativo, anulamos o processo de inativação instaurado pela Portaria 023/2017 deixando em vigor Portaria 002/2018.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 1-8-2018 Ratificando, diante dos elementos que instruem estes autos, em especial a justificativa apresentada a fls. 130 pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária-CDA, que acolhe integralmente, considerando o disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, combinado com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, introduzido pela Lei

